



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

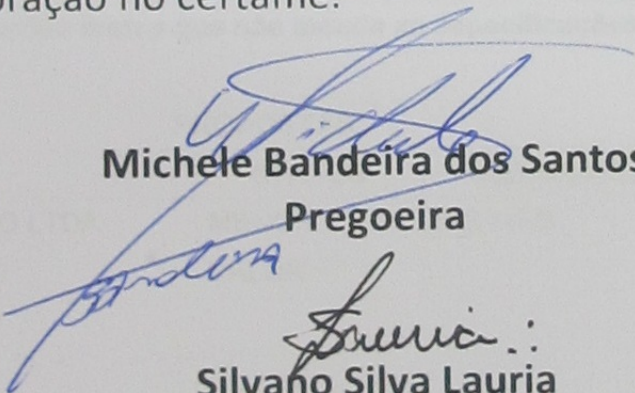
Rua Dr. José Pedreira, 77-A - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

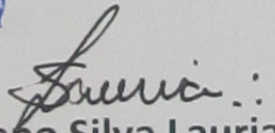
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980

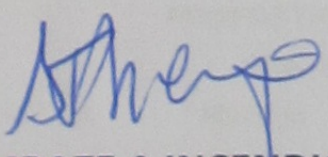


Ata de credenciamento, análise de propostas, lances verbais e habilitação referente ao PRC 17-2020 - PREG 04-2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de construção, placas de sinalização fotoluminescente e extintores para a fase de acabamento do prédio da futura sede da Câmara Municipal de Jacuí. Aos onze (11) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020) às 09h30min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Jacuí – MG reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio. O edital foi devidamente publicado no mural e *site* oficial da Câmara Municipal, e no Jornal da AMM – Associação Mineira dos Municípios, de grande circulação. Aberta a Sessão Pública, iniciando-se o período de credenciamento, credenciou-se a única empresa presente, qual seja **HIDROSISTEMA PREVENCAO COMBATE A INCENDIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 28.814.086/0001-05, neste ato representada por Sthenyo Rodrigues Carvalho, inscrito no CPF: 131.729.906-05. Iniciada a fase de julgamento das propostas, aberto o envelope, após a conferência verificou-se que a empresa atende parcialmente as exigências editalícias do edital, portanto, dos itens 17 a 25. Os demais itens foram desclassificados pelo motivo da Licitante ter oferecido marca que não atende as especificações do edital. Passou-se então para a fase de lances/negociação dos itens. Aberto o envelope de documentação para habilitação, foi verificada a regularidade da documentação de habilitação. Todos os documentos emitidos via *internet* tiveram sua autenticidade conferida junto aos *sites* que os expediram. Achada conforme, a Pregoeira, equipe de apoio e credenciadas rubricaram os documentos. Concluídos os procedimentos, ficam adjudicados os itens 17 a 25 do edital à empresa declarada vencedora. Consultada a empresa participante acerca da intenção de interposição de recursos contra a decisão da Pregoeira, a mesma disse que não. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressalvando ainda que os membros da equipe de apoio, atestam sua participação e colaboração no certame.

  
Michele Bandeira dos Santos  
Pregoeira

  
Silvano Silva Lauria  
Apoio

LICITANTE PRESENTE:

  
HIDROSISTEMA PREVENCAO COMBATE A INCENDIO LTDA – ME  
Sthenyo Rodrigues Carvalho

Afixado no quadro de avisos do  
saguão da Câmara Municipal  
conforme da Lei Orgânica em

11 / 05 / 2020

Assistente Administrativo